

Sumário

Agradecimento Especial	XIII
Agradecimentos	XV
Lista de Abreviaturas	XXV
Apresentação.....	1
Prefácio à Terceira Edição.....	5
Prefácio à Segunda Edição	9
À guisa de prefácio	11
Capítulo 1 – A Sanção Penal	19
Capítulo 2 – A Individualização da Pena	27
2.1. O Fundamento Constitucional da Individualização da pena.....	28
2.2. A reconstrução teórica necessária à individualização da pena.....	33
2.3. Fases ou etapas da individualização da pena	36
Capítulo 3 – Finalidades da Pena	41
3.1. Justificativa racional da pena criminal.....	42
3.2. Da necessidade de uma justificativa racional para a pena criminal	49
3.3. As teses tradicionais de justificação da pena criminal	53
3.3.1. O retributivismo.....	53
3.3.1.1. Uma releitura do retributivismo de Kant.	59
3.3.1.2. Apontamentos sobre o retributivismo de Hegel.....	63
3.3.1.3. Ana Messuti e o Tempo como Pena.....	69
3.3.1.4. O retributivismo e o papel da vítima: a discussão Fletcher-Moore.....	75
3.3.1.5. Críticas preventivistas ao retributivismo	84
3.3.2. O preventivismo utilitário (teorias relativas)	88
3.3.2.1. A Prevenção Geral.....	95
3.3.2.1.1. A prevenção geral positiva	99
3.3.2.1.2. A prevenção geral negativa	103

3.3.2.2. A Prevenção Especial	107
3.3.2.2.1. A prevenção especial negativa	109
3.3.2.2.2. A prevenção especial positiva (teorias da emenda)	110
3.3.2.3. O preventivismo dialético de Claus Roxin	113
3.3.2.4. O preventivismo por diferenciação de Schmidhäuser (Teoria Diferenciadora).....	118
3.3.3. As teorias ecléticas (unificadoras, ou mistas)	120
3.3.3.1. A crítica de Günther Jakobs às teorias ecléticas	121
3.4. A teoria negativa e agnóstica da pena	124
3.5. A proposta de Klaus Günther.....	134
3.6. Sobre a possibilidade de uma finalidade racional para a pena criminal: nossa opinião	137
Capítulo 4 – Pena Privativa de Liberdade.....	149
4.1. Definição e traços essenciais.....	149
4.2. Regimes Prisionais	150
4.2. Fixação do Regime Inicial de Cumprimento de Pena.....	152
4.2.1. Critérios legais.....	152
4.2.1.1. Quantidade de pena aplicada.....	152
4.2.1.2. Reincidência do acusado.....	154
4.2.1.3. Circunstâncias Judiciais do art. 59, do Código Penal	156
4.2.1.4. Posicionamento do STF (Súmulas 718 e 719)	156
4.2.2. Hipóteses	157
4.2.2.1. Crimes Hediondos e Equiparados	157
4.2.2.2. Organizações Criminosas	162
4.2.2.3. Sentenciado reincidente	163
4.2.2.4. Quantidade de pena aplicada	164
4.3. Progressão e Regressão de regime de cumprimento de pena privativa de liberdade	167
4.3.1. Progressão	168
4.3.1.1. Requisito objetivo: quantidade de pena cumprida.....	168
4.3.1.1.1. O caso especial dos crimes hediondos e equiparados	170
4.3.1.2. Requisito subjetivo: bom comportamento carcerário.....	181
4.3.1.3. Exame Criminológico	183
4.3.1.4. Pagamento da Pena de Multa Imposta	185
4.3.2. Progressão para o regime aberto	190

4.3.2.1. Trabalho.....	191
4.3.2.2. Indícios de adaptação do regime aberto.....	193
4.3.2.3. Condições Especiais.....	194
4.3.3. Crimes Contra a Administração Pública.....	196
4.3.4. Progressão e Concurso de Crimes.....	196
4.3.5. Regressão de Regime de Cumprimento de Pena Privativa de Liberdade.....	199
4.3.5.1. Prática de Falta Grave.....	200
4.3.5.1.1. Desnecessidade de sentença definitiva	200
4.3.5.1.2. Regressão Provisória (Cautelar) de Regime.....	202
4.3.5.2. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime	205
4.3.5.3. Regressão do Regime Aberto.....	205
4.3.5.3.1. Frustração dos Fins da Execução	206
4.3.5.3.2. Não pagamento da multa imposta	206
4.3.6. Progressão e Regressão “por saltos”.....	207
4.3.7. Alteração na data-base para progressão de regime.....	215
4.3.8. A Súmula Vinculante nº 56.....	220
Capítulo 5 – Pena de Multa	227
5.1. Sobre a multa como pena.....	227
5.2. Sistemas de cálculo da pena de multa	228
5.3. A fixação da pena de multa.....	229
5.4. Pagamento da multa	233
5.5. Execução da Pena de Multa.....	234
5.6. Reincidência e Pena de Multa	244
Capítulo 6 – Aplicação Jurisdicional da Pena	247
6.1. Sistemas de determinação da pena	247
6.2. Do Método Trifásico	248
6.2.1. Fixação da pena-base.....	250
6.2.1.1. Culpabilidade	257
6.2.1.2. Antecedentes.....	264
6.2.1.3. Conduta Social	272
6.2.1.4. Personalidade	279
6.2.1.5. Motivos	284
6.2.1.6. Circunstâncias	285

6.2.1.7. Consequências do crime.....	286
6.2.1.8. Comportamento da vítima	288
6.2.1.9. Demais observações sobre as circunstâncias judiciais	293
6.2.1.9.1. Da motivação pormenorizada das Circunstâncias Judiciais...	293
6.2.1.9.2. Do resultado da avaliação das circunstâncias judiciais	295
6.2.1.9.3. Da opinião do TJMG sobre antecedentes e reincidência	296
6.2.2. Fixação da pena provisória.....	297
6.2.2.1. Quantificação das agravantes e atenuantes	297
6.2.2.1.1. Fixação discricionária pelo Judiciário.....	297
6.2.2.1.2. Estabelecimento de um critério de quantificação	300
6.2.2.1.2.1. Fixação de um critério-limite	300
6.2.2.1.2.2. Fixação de um critério fechado.....	302
6.2.2.2. Incidência das agravantes e atenuantes	305
6.2.2.3. Concurso entre agravantes e atenuantes	305
6.2.2.3.1. Concurso entre agravantes e atenuantes não preponderantes....	306
6.2.2.3.2. Concurso entre agravantes e atenuantes preponderantes e agravantes e atenuantes não preponderantes.....	306
6.2.2.3.3. Concurso entre agravantes e atenuantes igualmente preponderantes	307
6.2.2.3.3.1. Estabelecimento de uma preferência de ordem	308
6.2.2.3.3.2. Compensação	308
6.2.2.3.3.3. Superpreponderância	313
6.2.2.3.3.4. Ainda uma questão: o que quer dizer preponderar?.....	314
6.2.2.4. Limites das agravantes e atenuantes.....	317
6.2.2.5. Das circunstâncias agravantes	318
6.2.2.5.1. Reincidência	318
6.2.2.5.1.1. Caducidade dos Efeitos da reincidência.....	325
6.2.2.5.1.2. Reincidência e Crimes Militares e Políticos	325
6.2.2.5.2. Motivo fútil ou torpe	328
6.2.2.5.3. Para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou a vantagem de outro crime.....	331
6.2.2.5.4. À traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido.....	332

6.2.2.5.5. Com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;	334
6.2.2.5.6. Contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;.....	335
6.2.2.5.7. Com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;	338
6.2.2.5.8. Com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;	341
6.2.2.5.9. Contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;	342
6.2.2.5.10. Quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;	345
6.2.2.11. Em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;	345
6.2.2.1.12. Em estado de embriaguez preordenada. (<i>actio libera in causa</i>)	347
6.2.2.6. Agravantes no concurso de Pessoas	347
6.2.2.7. Circunstâncias atenuantes	351
6.2.2.3.1. Ser o agente menor de 21 anos na data do fato.....	351
6.2.2.3.2. O desconhecimento da lei	354
6.2.2.3.3. Ter o agente cometido o crime por motivo de relevante valor social ou moral	355
6.2.2.3.4. Ter o agente procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as consequências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano.....	356
6.2.2.3.5. Ter o agente cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima;	357
6.2.2.3.6. Confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime;	358
6.2.2.3.7. Cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se não o provocou.....	360

6.2.2.3.8. A atenuante inominada do art. 66	360
6.2.3. Fixação da pena definitiva.....	362
6.2.3.1. Regras de aplicação.....	364
6.2.3.2. Critério de incidência das circunstâncias	365
6.2.3.3. Das causas gerais	367
6.2.3.3.1. Das causas gerais de diminuição de pena.....	368
6.2.3.3.1.1. Da tentativa	368
6.2.3.3.1.2. Arrependimento posterior.....	372
6.2.3.3.1.3. Erro sobre a ilicitude do fato	375
6.2.3.3.1.4. Semi-imputabilidade.....	379
6.2.3.3.1.5. Embriaguez	380
6.2.3.3.1.6. Participação de menor importância	381
6.2.3.3.2. Das causas gerais de aumento de pena	383
6.2.3.3.2.1. Cooperação dolosamente distinta	383
6.2.3.3.2.2. Concurso material	385
6.2.3.3.2.3. Concurso formal	385
6.2.3.3.2.4. Crime continuado.....	387
6.3. A possibilidade de combinação de normas penais mais benéficas.....	388
6.3.1. A construção do referencial teórico: a horizontalização da justiça criminal nos discursos práticos de aplicação	390
6.3.2. Sobre a combinação de Leis Penais mais benéficas	397
6.3.3. A Combinação de Leis Penais, na jurisprudência.....	402
Capítulo 7 – Penas Restritivas de Direitos	411
7.1. Características	411
7.2.Critérios de Substituição.....	412
7.2.1. Quantidade de pena aplicada.....	413
7.2.1.1. Crimes em concurso	413
7.2.1.2. Detração.....	415
7.2.2. Violência ou grave ameaça à pessoa	416
7.2.3. Reincidência dolosa específica	419
7.2.4. Requisitos do artigo 44, III, do Código Penal	420
7.2.5. Casos especiais relativos à substituição da pena	420
7.2.5.1. Os crimes hediondos e equiparados	420
7.2.5.2. O caso específico da lei antidrogas	421
7.2.5.3. A Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	425

7.2.5.4. Lei de Crimes Ambientais.....	432
7.2.6. Regras de Substituição.....	434
7.3. Conversão das Restritivas de Direitos em Privação da Liberdade.....	438
7.3.1. Causas de conversão.....	438
7.3.1.1. Conversão obrigatória.....	438
7.3.1.2. Conversão Facultativa	438
7.4. Penas Restritivas de Direitos em Espécie	440
7.4.1. Prestação Pecuniária	440
7.4.2. Perda de bens e valores	446
7.4.3. Prestação de Serviço à Comunidade ou a Entidades Públicas	447
7.4.4. Interdição Temporária de Direitos	448
7.4.4.1. Proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo	449
7.4.4.2. Proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público.....	455
7.4.4.3. Suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo.	455
7.4.4.4. Proibição de frequentar determinados lugares.	456
7.4.4.5. Proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exame públicos.....	457
7.4.5. Limitação de fim de semana	459
Capítulo 8 – Suspensão Condicional da Pena e Livramento Condicional	461
8.1. Suspensão Condicional da Execução Pena	461
8.1.1. Requisitos	463
8.1.1.1. Requisitos Objetivos	463
8.1.1.2. Requisitos Subjetivos.....	464
8.1.2. Momento para Concessão.....	465
8.1.3. Espécies de Sursis.....	465
8.1.4. Condições e Período de Prova.....	466
8.1.5. Revogação e Ineficácia	470
8.1.6. Sursis sucessivos e simultâneos	475
8.2. Livramento Condicional.....	476
8.2.1. Requisitos.....	476
8.2.2. Condições para a Concessão do Livramento Condicional.	482

8.2.3. Revogação do benefício e Extinção da Pena.....	483
Capítulo 9 – Medidas de Segurança.....	487
9.1. Definição.....	487
9.2. Natureza	489
9.3. Distinção com a pena	493
9.4. Requisitos.....	496
9.4.1. Injusto penal (conduta típica e ilícita)	496
9.4.2. Inimputabilidade ou semi-imputabilidade (não menor)	500
9.4.2.1. O conceito de inimputabilidade e o movimento antimanicomial ...	506
9.4.3. Periculosidade	508
9.4.4. Não tenha sido extinta a punibilidade (STF)	517
9.5. Espécies.....	521
9.5.1. Critérios de Eleição	523
9.6. Sistemas de aplicação das medidas de segurança.....	526
9.6.1. O sistema do duplo binário ou duplo trilho	526
9.6.2. O sistema vicariante ou substitutivo.....	527
9.7. Prazos de duração.....	528
9.7.1. Prazo mínimo	528
9.7.2. Prazo máximo	530
9.7.2.1. Limite das penas	530
9.7.2.2. Máximo de pena abstratamente combinada para o delito	533
9.7.2.3. Pena Substituída.....	536
9.8. Desinternação ou liberação condicionais	537
9.9. Conversão de medidas de segurança	539
9.10. Desinternação progressiva	540
9.11. Conversão da Pena em Medida de Segurança	545
9.12. Internação provisória	551
10. Referências	555